



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
BERNARDES - MG:

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

Unanimesidade

Em *29.02.2024*

[Assinatura]
Secretaria

REQUERIMENTO nº: 01/2024.

O vereador JOSÉ MARIA GUIMARÃES, com fundamento no art. 153, X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, consultado o Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito o seguinte requerimento:

Por intermédio do presente, reitero o requerimento nº 015/2023, apresentado no sentido de solicitar providências do Poder Executivo no sentido de serem realizadas obras nas vias públicas visando a eliminação das poças d'água que se acumulam com frequência e há bastante tempo, conforme fotografias já apresentados, nos logradouros Rua Guilhermino Pereira Neves e Rua Marieta Teixeira Guimarães, ambas no bairro Pedro Sabino.

Por oportuno, faço questão de registrar meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG, 29.02.2024.

[Assinatura]
JOSÉ MARIA GUIMARÃES / VEREADOR.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE BERNARDES – MG

REQUERIMENTO APROVADO
EM PLENÁRIO POR

unanimidade

REQUERIMENTO Nº 03 /2024

Em 29/02/2024

Paiva
Secretária

Objeto: Pedido de manutenção de via pública e/ou iluminação.

Os vereadores **José Maria Guimarães, Helder Sabino Vidigal e Márcio de Souza**, com fundamento no inciso II do Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes Estado de Minas Gerais e de acordo com o inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, vem **REQUER** ao chefe do poder executivo o Sr. Prefeito Olívio Quintão Vidigal Neto, a viabilização de instalação de poste de iluminação pública na Rua Santo Antônio, próximos aos números 21 ao final da rua, no bairro cruzeiro em Presidente Bernardes – MG.

Cumprе destacar que na referida localidade a iluminação pública encontra-se insuficiente necessitando de ampliação de rede não possuindo iluminação próximo ao final da rua, sendo que fora solicitado pelos moradores locais o pleito perante esses vereadores subscritores, uma vez que, a falta de iluminação pode até mesmo colocar em risco moradores da região.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido, na oportunidade renova-se os votos de estima e consideração ao ilustre chefe do poder executivo, cientes de que seremos prontamente atendidos.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 26 de fevereiro de 2024.

José Maria Guimarães

José Maria Guimarães

Márcio de Souza

Marcio de Souza

Helder Sabino Vidigal

Helder Sabino Vidigal



OFÍCIO Nº. 043/2024/GAB/PMPB

Presidente Bernardes-MG, 14 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR Adenísio Taciano Correia
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG
Presidente Bernardes-MG

Assunto: **resposta aos Requerimentos de nº. 01 e 03/2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a resposta do Executivo aos Requerimentos de nº. 01 e 03/2024, de autoria de vereadores dessa Casa, os quais tratam, respectivamente, para que sejam realizadas obras nas vias públicas para eliminação de poças de água nas ruas Guilhermino Pereira Neves e Marieta Teixeira Guimarães, no bairro Pedro Sabino, e de viabilidade de instalação de postes de iluminação pública na Rua Santo Antônio, no Bairro Cruzeiro, nesta cidade, para informar o seguinte:

Quanto a demanda para eliminação de poças de água nas ruas mencionadas já encaminhamos tal solicitação para nosso Departamento Municipal de Obras para que faça a devida análise e verificação no local.

Por sua vez, quanto a viabilidade de instalação de postes de iluminação pública na Rua Santo Antônio, como se trata de serviço que deve ser executado pela concessionária do serviço de energia elétrica no Município, será necessário que solicitemos a CEMIG a disponibilidade para a instalação do poste de iluminação na rua mencionada.

Atenciosamente,


Olívio Quintão Vidigal Neto
Prefeito Municipal

PROTOCOLO GERAL
Protocolado sob nº. 20103-2024
Em 20103-2024

Servidor Municipal